



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## REQUERIMENTO N.º 77/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Advogado e Professor Universitário **Dr. DOUGLAS TEODORO FONTES**, pela indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo para composição do Conselho de Prerrogativas da 8ª Região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de agosto de 2019.

**MEIDÃO**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a defesa das prerrogativas inerentes ao Advogado no exercício de sua profissão é fundamental para garantir que a justiça em todos os seus aspectos seja cumprida dentro do Estado Democrático de Direito;

Considerando que recentemente foi publicada Portaria pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, indicando para compor o Conselho de Prerrogativas da 8ª Região, o Advogado e Professor Universitário votuporanguense **Dr. DOUGLAS TEODORO FONTES**;

Considerando que a referida indicação é muito merecida já que trata-se de um profissional exemplar e que possui uma rica história de vida, pois, formou-se no curso de Direito com grande mérito, apesar de possuir dificuldades financeiras, sendo que, hoje é um dos mais renomados Advogados de nossa cidade, além de ser Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV;

Considerando que dentro do contexto mencionado achamos justo que seja congratulado o referido jurista que certamente irá desenvolver um belíssimo trabalho no mencionado Conselho.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de externar o Voto de Congratulação ao **Dr. DOUGLAS TEODORO FONTES**, pela sua merecida indicação à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, para compor o Conselho de Prerrogativas da 8ª Região.

